

AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO RIO GRANDE DO SUL – AGESAN-RS

Relação de Municípios que adotaram indicadores e metas progressivas de universalização em seus Planos Municipais de Saneamento Básico, em atendimento Art. 31, §2º, inciso III, da Norma de Referência ANA nº 8/2024.

A AGESAN-RS, por meio de sua Diretoria de Normatização, torna pública a relação de Municípios regulados que adotaram, em seus Planos Municipais de Saneamento Básico, os indicadores de cobertura e de atendimento e as metas progressivas de universalização para os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, em conformidade com a Norma de Referência ANA nº 8/2024, aprovada pela Resolução ANA nº 192, de 8 de maio de 2024.

A presente publicação atende integralmente ao disposto no art. 31, §2º, inciso III, da referida Norma de Referência, constituindo instrumento formal de comprovação da observância e adoção das diretrizes nacionais de universalização no âmbito da atuação regulatória da AGESAN-RS.

Ressalta-se que a adoção dos indicadores e das metas progressivas ocorre no contexto dos respectivos Planos Municipais de Saneamento Básico, observadas as competências dos titulares, o acompanhamento regulatório e os procedimentos de monitoramento previstos na NR ANA nº 8/2024.

A relação poderá ser atualizada periodicamente, à medida que novos Municípios promovam revisões, atualizações ou consolidações de seus planos, mantendo-se a publicidade ativa e a transparência regulatória. Os Municípios com adoção dos indicadores e metas progressivas de universalização:

- Campo Bom
- Camaquã
- Canela
- Capela de Santana
- Estância Velha
- Igrejinha
- Nova Hartz
- Nova Santa Rita
- Novo Hamburgo

- Parobé
- Portão
- Riozinho
- Rolante
- São Leopoldo
- Sapiranga
- Sapucaia do Sul
- Taquara
- Três Coroas
- Vera Cruz

Com esta publicação, a AGESAN-RS consolida o cumprimento do requisito previsto no art. 31, §2º, inciso III, da Norma de Referência ANA nº 8/2024, reafirmando seu compromisso com a transparência regulatória, a harmonização dos instrumentos de planejamento municipal às diretrizes nacionais e o fortalecimento do acompanhamento sistemático das metas de universalização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2025.

Vagner Gerhardt Mâncio

Diretor de Normatização